



**SINDICATO INTERMUNICÍPAL DOS
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE
AS ENDEMIAS DOS MUNICÍPIOS DE SERTÂNIA E IGUARACI-PE.**

Ofício: 021/2020

Data: 29/06/2020

Assunto: Solicitação de Resposta a matéria Publicada. Conforme, Lei Federal 13.188, de 11 de novembro de 2015.

Do SINDIACSE

Ao Blog do Nill Junior

Ilustríssimo senhor Nill Junior.

Cumprimentado-o cordialmente vimos através do presente solicitar a vossa senhoria o direito de resposta referente a matéria publicada no Blog do Nill Junior, no dia 04 de junho de 2020. Referente à aprovação do **PLC 003/2020 na câmara municipal de vereadores de Iguaçacy**. No entanto fui citado em matéria com afirmações inverídicas, que tenta denegrir a minha imagem como cidadão e Liderança dos AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE IGUAÇACY.

Considerando que o Vereador e presidente daquela casa senhor **Manoel Olimpio de Siqueira**, faltou com a verdade, fez afirmações inverídicas a respeito da tramitação do referido projeto. Além de omitir informações.

Em primeiro lugar reiteramos que não tivemos conhecimento prévio a respeito da tramitação do referido projeto, fomos informados a menos de 24 horas antes da data prevista para votação. Porém o Vereador Manoel faltou com a verdade ao afirmar e garantir que os servidores tinham conhecimento do que se tratava o projeto, mas na verdade quase ninguém tinha conhecimento que esse dito projeto tava pra ser votado, Além do mais o senhor Manoel presidente daquela casa Legislativa, determinou que só era pra entregar copia do projeto mediante oficio, obstaculizando e dificultando o acesso dos servidores ao referido projeto, atitude autoritária anti democrática que nos causou constrangimento, indignação e revolta, não é compatível com os princípios constitucionais.

**End. Rua, vereador João chaves,09 Bairro Centro, Sertania-PE CEP56600-000
CNPJ (MF)28.187.087/0001-7 FONE. (87) 9.8809.0719, 99619-0198**

Informamos que eu e os quatro servidores jamais tivemos a intenção e muito menos causarmos tumulto algum, entramos na reunião porque fomos convidados, afinal é um direito assegurado constitucionalmente. E não é da nossa índole causar tumulto nem confusão, não temos necessidade disso, somos uma categoria ordeira, organizada que cumpre com seus deveres e atribuições. É reconhecida em todo O Brasil por aqueles que sabem o que é ética, dignidade e respeito.

Acreditamos que os vereadores que votaram contra o projeto, Chico Sales, Simão Rafael, Leonardo Magalhães e o vereador Everaldo Pereira, votaram contra por acreditar que o momento era inoportuno para aprovação de um projeto danoso para todos os servidores públicos Municipais de Iguaçacy. Honraram o voto de confiança que receberam dos eleitores , confiando-lhe a representação do cargo que ocupam dessa forma demonstraram que tem coragem e independência, e que estão a serviço do povo e não de um pequeno grupo político. Não entendemos como o vereador Manoel teve a capacidade de colocar em votação, um projeto complexo, polemico, que vai mexer com a vida de todos os servidores públicos Municipais de Iguaçacy, em uma reunião restrita, quando o mesmo tinha o dever de assegurar a ampla divulgação do projeto, a participação dos servidores, da publicidade devida, como assegura os princípios constitucionais que norteiam a coisa publica.

Visto que, Solicitamos a palavra porem foi negada, Rebati o senhor Manoel quando ele disse que em Sertânia havia sido aprovado um projeto Igual, que eu nem se quer tinha conhecimento, eu disse que ele estava mentindo faltando com a verdade. Nesse momento ele ameaçou chamar os seguranças me tirar a força de dentro da casa que entendemos “ser do povo”, mas que existem alguns vereadores que querem fazer uma extensão da própria casa. Entendemos que o projeto foi inoportuno conforme enviei oficio ao presidente e demais vereadores.

Porém enquanto os servidores no tocante da saúde, estão se arriscando para combater a COVID 19, e atenuar seus efeitos danosos, o presidente Manoel Olimpio de Siqueira e alguns colegas vereadores, estavam preocupados em votar projeto que dificultam a aposentaria dos servidores, em vez de aprovar soluções para mitigar os efeitos provocados pela pandemia que vem devastando não só o Brasil, mas o mundo todo.

Por fim repudiamos as colocações feitas pelo o vereador Manoel Olimpio de Siqueira, pois se trata de informações inverídicas e caluniosas, distorcidas que não se coadunam com a realidade dos fatos. Reitero que em momento algum tivemos conhecimento do projeto e muitos menos fomos convidados nem pela gestão, nem tão pouco pela câmara para discutir ou propor qualquer emenda ao projeto. Que a nossa categoria exige respeito, afinal somos uma categoria que tivemos grandes conquistas a nível Federal e municipal, conquistamos com respeito, dignidade e reconhecimento, nunca causamos tumulto nem baderna em lugar nenhum como disse o vereador, somos uma categoria ordeira e pacifica, que jamais se curvará, nem irá se omitir diante de

**End. Rua, vereador João chaves,09 Bairro Centro, Sertania-PE CEP56600-000
CNPJ (MF)28.187.087/0001-7 FONE. (87) 9.8809.0719, 99619-0198**

inverdades daqueles que tentam macular, denegrir a nossa imagem, o nosso trabalho, conquistado com união, determinação, transparência, honestidade e com a verdade acima de tudo, que acredita sempre na mudança, que o poder emana do povo conforme está escrita na carta magna de 1988.

Solicitamos a vossa senhoria que seja divulgado na integra essa nossa solicitação.

Cordialmente,

**SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE
SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DOS MUNICIPIOS DE
SERTÂNIA E IGUARACY-PE**

**Cristiano Monteiro da Silva
Presidente**

*End. Rua, vereador João chaves,09 Bairro Centro, Sertania-PE CEP56600-000
CNPJ (MF)28.187.087/0001-7 FONE. (87) 9.8809.0719, 99619-0198*